



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 024/2025 - Processo Administrativo nº 024/2025, Inexigibilidade nº 024/2025. Contratante: Município de Érico Cardoso/BA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, 66, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 4.625.608 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA. Contratado: WELTON VIANA PRAZERES, inscrito no CPF sob nº 059.482.535-03, com endereço na Rua Dr. Miguel, Gomes Tanajura, nº 38, Centro, Cep 46.180-000, Érico Cardoso - BA. Objeto: Locação de imóvel para abrigar a central de abastecimento farmacêutico – CAF, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 631,20 (seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), que serão pagos em 12 parcelas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 7.574,40 (sete mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária:

UNI. GESTO.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNI. ORÇA.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)